

PORTARIA COREN-PENº 0376/2023

Designa chefe do Departamento do Exercício Profissional para visita técnica ao Coren-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Departamento de Exercício Profissional Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira para realizar visita técnica ao Setor de Atendimento do CorenSP, em São Paulo - SP, no dia 26/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2023.